

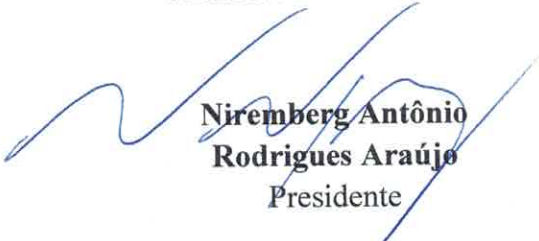
Processo nº 2021028082.

TOMADA DE PREÇOS nº 018/2021.

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 07 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Eurípedes Antônio da Costa – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 40, de 04 de janeiro de 2021, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para continuação da reforma, restauração e adequação da sede da Fundação Cultural Maria das Dores Campos**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujo valores médios de cada item constam da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão, anexada aos autos, sendo considerado como valor máximo para execução dos serviços o valor de R\$ 775.093,21 (setecentos e setenta e cinco mil e noventa e três reais e vinte e um centavos), e ainda, que nenhuma empresa protocolou envelopes para participação. Ato contínuo o Presidente solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, das empresas participantes, sendo elas: a empresa **Construtora Primarco Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 20.991.500/0001-40, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Matheus José de Assis Magalhães; e a empresa **Focco Engenharia e Consultoria Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 07.020.582/0001-17, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Elizeu Boaventura de Araújo. Em seguida o Presidente franqueou a palavra aos participantes, sendo observado o que segue: o representante da empresa Focco Engenharia e Consultoria Eireli faz constar em ata que a empresa Construtora Primarco Ltda não atendeu ao item 9.4.2 do Edital, porém conforme identificado pela Comissão, houve apresentação de um atestado pela referida empresa fornecido nos moldes exigidos no instrumento convocatório; o representante da empresa Construtora Primarco Ltda não manifestou interesse em pontuar observações em ata. Ato contínuo o Presidente decide suspender a sessão para efetuar diligências nas documentações de habilitação apresentadas, sendo informado aos participantes que o julgamento da habilitação será publicado no site oficial do município, bem como encaminhado via e-mail fornecido pelos participantes, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura desta ata. Os envelopes de Propostas de Preços ficaram de posse da Comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a


presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

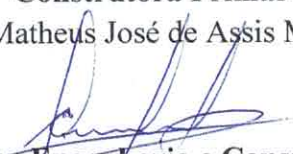

**Nirembert Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente


**Eurípedes Antônio da
Costa**
Membro

Robson Rabelo
Membro

Empresas participantes:


Construtora Primarco Ltda
Matheus José de Assis Magalhães


Fooco Engenharia e Consultoria Eireli
Elizeu Boaventura de Araújo